

As cores da conquista: produtos tintórios e anil no Maranhão e Grão-Pará (século XVII)

*The colors of the conquest: dyeing products and indigo blue
in Maranhão and Grão-Pará (17th Century)*

Chambouleyron^{*}

Alírio Cardoso^{}**

Resumo

O objetivo deste artigo é o de entender o olhar ibérico sobre os produtos tintórios da conquista setentrional da América portuguesa – o Estado do Maranhão e Pará –, durante o século XVII. Trata-se de compreender como portugueses viram nos produtos tintórios amazônicos importantes gêneros para exploração e organizaram, a partir da década de 1670, tentativas para o seu beneficiamento, notadamente, do anil.

Palavras-chave

Amazônia. Produtos tintórios. Século XVII.

Abstract

The purpose of this article is to understand the Iberian conception about the dyeing products in the northern conquest of the Portuguese

^{*} Professor da Universidade Federal do Pará; Belém, Pará. Doutor pela University of Cambridge, Inglaterra, 2005. Publicações: Cacao, Bark-clove and Agriculture in the Portuguese Amazon Region in the Seventeenth and Early Eighteenth Century. *Luso-Brazilian Review*, vol. 51, n. 1, p. 1-35, 2014. A prática dos sertões na Amazônia colonial (século XVII). *Outros Tempos*, vol. 10, p. 79-99, 2013. Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706). Belém: Açaí, 2010. Contato: rchambouleyron@gmail.com

^{**} Professor da Universidade Federal do Maranhão; São Luís, Maranhão. Doutor pela Universidad de Salamanca, Espanha, 2012. Publicações: Guerra híbrida no Atlântico Equinocial. Índios, portugueses e espanhóis na conquista do Maranhão e Grão-Pará (1614-1616). *História Revista*, vol. 18, p. 143-167, 2013. Uma Arte Perdida nos Trópicos: a epistolografia jesuítica no Maranhão e Grão-Pará (séculos XVII-XVIII). *Revista Estudos Amazônicos*, vol. VIII, p. 1-22, 2012 (com Alcír Pécora). A Conquista do Maranhão e as disputas atlânticas na geopolítica da União Ibérica (1596-1626). *Revista Brasileira de História*, vol. 31, p. 317-338, 2011. Contato: aliriosj@yahoo.com.br

America - the Maranhão and Pará state – during the 17th century. It is to understand how Portuguese saw in the Amazonian dyeing products important genres to exploration and organized, from the 1670s, attempts to their processing, especially, of the indigo blue.

Keywords

Amazon. Dyeing products. Seventeenth century.

E se V.M. fez livres de direitos por alguns anos o cacau, baunilhas e anil, e não quis que se alterasse a avaliação do cravo do Maranhão, para alentar aos vassalos com esta franqueza, a que fomentassem este novo comércio, como há de permitir atenuar com novos apertos o negócio da Índia, que está nos últimos bocejos?
c. 1670. *Biblioteca Nacional de Lisboa*,
Coleção Pombalina, nº 495, ff. 38-38v.

Introdução

Em carta enviada ao rei Dom Filipe II, provavelmente em finais da década de 1610, ao discorrer sobre diversos aspectos relativos à conquista do Grão-Pará, o capitão Manuel de Sousa de Eça alertava o monarca sobre a presença de ingleses e holandeses no Cabo do Norte, região que todo ano visitavam em busca de tabaco, madeiras e “algumas tintas, como são urucum e carajuru”¹. A advertência do capitão Sousa de Eça chama a atenção para um aspecto em parte negligenciado nos estudos sobre a conquista e colonização da América portuguesa, que constituem o esforço e desenvolvimento da produção e comércio de produtos tintórios naturais, fundamentais num mercado global, que somente a partir de meados do século XIX começaria a sintetizar pigmentos².

O objetivo deste artigo é o de entender, em primeiro lugar, o olhar ibérico sobre os produtos tintórios da conquista setentrional da América portuguesa – o Estado do Maranhão e Pará –, durante o século XVII. Trata-se de compreender como, inicialmente, portugueses e castelhanos viram nos produtos tintórios amazônicos importantes gêneros para exploração e os inseriram na sua forma de compreensão do mundo amazônico, inclusive

¹ EÇA, Manuel de Sousa de. Sobre as cousas do Gram Pará [1619?]. *Anais da Biblioteca Nacional* [doravante, *ABN*]. Rio de Janeiro, Biblioteca Nacional, vol. 26, p. 345, 1904.

² REED, Peter. The British Chemical Industry and the Indigo Trade. *The British Journal for the History of Science*. Cambridge, Cambridge University Press, vol. 25, n. 1, p. 113-116, 1992. HORNIX, Willem J. From Process to Plant: Innovation in the Early Artificial Dye Industry. *The British Journal for the History of Science*. Cambridge, Cambridge University Press, vol. 25, n. 1, p. 65-90, 1992.

a partir de comparações com outras regiões do império³. Em segundo lugar, investiga-se a organização das primeiras fábricas de anil na região (na segunda metade do século XVII). O desenvolvimento sistemático do processamento de anil esteve inserido numa conjuntura global favorável e num esforço da Coroa de revitalizar a economia do Estado do Maranhão e Pará, notadamente a partir dos anos 1670.

Corantes na expansão ultramarina

As especiarias tintórias não podem ser ignoradas em qualquer análise sobre o comércio global entre os séculos XVI e XVIII. Em geral, a história da busca europeia por esses gêneros específicos é indissociável da narrativa, mais significativa, é verdade, sobre a canela, a noz-moscada, ou a pimenta. Por outro lado, sua história está intrinsecamente conectada ao aumento do interesse pelos produtos têxteis entre os agentes da economia-mundo⁴. Apesar disso, muitos dos produtos corantes seguiam para a Europa a partir das mesmas rotas oceânicas que as demais *drogas*. Com efeito, as especiarias alimentícias, aromáticas, conservantes e medicinais ainda representariam, por exemplo, para a primeira metade do século XVII, mais de 75% das compras holandesas na Ásia, ocasião em que as Províncias Unidas dominavam o mercado. A mudança de foco, de uma economia das *drogas* alimentícias para uma economia baseada em panos, tendência apontada por Vitorino Godinho, reorientou a importância de certos gêneros corantes no cenário mercantil, já em finais do século XVII⁵. Assim, nesta longa transição, as especiarias de caráter tintório ganhavam cada vez mais espaço onde antes dominavam outras *drogas*.

Apesar de sua franca relação com o mercado mundial de tecidos, na primeira metade do século XVII, as “especiarias corantes”, como

³ A respeito dos usos das tintas na própria Amazônia colonial, ver: MARTINS, Renata Maria de Almeida. *Tintas da terra, tintas do reino*. Arquitetura e arte nas missões jesuíticas do Grão-Pará (1653-1759). 2 vols. Tese (Doutorado em Arquitetura) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2009, vol. I, p. 241-281. Nos Cadernos do Promotor da Inquisição de Lisboa, há dois casos denunciados a Frei Bernardino das Entradas, que se referem ao uso de pós e torrões vermelhos feitos com carajuru (*Arrabidea chica*), com o objetivo de atrair mulheres. Ver: L.co Jaçinto. Tapuitapera, 26 de dezembro de 1692. *Arquivo Nacional da Torre do Tombo* [doravante, *ANTT*], Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, livro 263, ff. 265v-266; e Contra Inácio Manso. São Luís, 3 de novembro de 1692. *ANTT*, Inquisição de Lisboa, Cadernos do Promotor, livro 263, f. 276.

⁴ Para um panorama geral, ver: VAN DER WEE, Herman. The Western European Woollen Industries, 1500-1750. In: JENKINS, David (org.). *The Cambridge History of Western Textiles*. Cambridge: Cambridge University Press, p. 397-471, 2003.

⁵ GODINHO, Vitorino Magalhães. *Mito e mercadoria, utopia e prática de navegar (séculos XIII-XVIII)*. Lisboa: DIFEL, p. 452, 1990.

as chamou Mendes Ferrão, partilhavam do mesmo movimento global e seguiam as mesmas tendências de mercado que as espécies picantes, aromáticas e oleaginosas. Muitas dessas *drogas* eram, inclusive, comercializadas ao mesmo tempo como corante e como especiaria aromática ou culinária. Um exemplo significativo é a história da exploração da cúrcuma (*Curcuma longa*). Essa planta oriental, rica em matéria tintória amarela ou alaranjada (curcumina), era largamente utilizada como corante para tecidos, mesmo antes da exploração europeia. Entretanto, seu uso como especiaria culinária (na preparação do *curry* ou *caril*) rivalizava abertamente com suas propriedades tintórias, sobretudo como alternativa ao uso do açafrão (*Crocus sativus*) na Europa⁶.

No mundo português, entre os séculos XV e XVI, os produtos tintórios estão fortemente associados com as ilhas Atlânticas. De fato, as ilhas forneceram o primeiro modelo de exploração das especiarias corantes fora da Ásia. A Madeira e os Açores, por exemplo, eram importantes fornecedores de resinas e paus-de-tintas, entre os quais, destacavam-se o dragoeiro (*Dracaena draco*) de onde se extrai uma tinta de cor vermelho-sangue, por isso também chamada de sangue-de-dragão; o pastel-dos-tintureiros (*Isatis tinctoria*) que fornecia uma cobiçada tinta azul; e a urzela (*Rocella tinctoria*), conhecido líquen cabo-verdiano de onde se extrai uma apreciada tinta violeta⁷. É bom lembrar que as ilhas Atlânticas também estavam no centro de uma rede de redistribuição ilegal de produtos. Essas mercadorias eram contrabandeadas, muitas vezes sem escala europeia, interligando praças comerciais de África, Ásia, Caribe e Índias. Legais ou não, os materiais corantes também circulavam por essas rotas⁸.

Tal como apontamos acima, até o século XVI, as ilhas dominavam o mercado de produtos tintórios no Atlântico. No mesmo período, a única grande exceção a essa regra, segundo Russell-Wood, foi a circulação legal e ilegal de madeiras corantes pela América lusa⁹. Uma em especial cobra seu protagonismo na historiografia: o pau-brasil (*Caesalpinia echinata*).

⁶ FERRÃO, José Eduardo Mendes. Principais Especiarias Tropicais. In: GUERREIRO, Inácio (org.). *A Epopéia das Especiarias*. Lisboa: Instituto de Investigação Científica Tropical, p. 54-55, 1999.

⁷ RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Um Mundo em Movimento. Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: DIFEL, p. 196, 1992.

⁸ RUSSEL-WOOD, A.J.R. *Um Mundo em Movimento*, p. 213. Sobre o papel das Ilhas nesses circuitos, ver: RODRIGUES, José Damião. "Off the Islands": os Açores no contexto da primeira expansão inglesa. In: RODRIGUES. *Histórias Atlânticas. Os Açores na primeira modernidade*. Ponta Delgada: CHAM/Universidade Nova de Lisboa/Universidade dos Açores, p. 45-60, 2012.

⁹ RUSSEL-WOOD, A.J.R. *op.cit.*, p. 240.

Apesar da evidente associação com a América portuguesa, o famoso pau-de-tinta escarlate também era encontrado na Ásia, nas Antilhas (Haiti e Jamaica) e na Nova Espanha. No próprio Estado do Brasil existiam variedades regionais com distintos valores de mercado, a exemplo do *tamarino*, do *pitanga*, do *douradinho*, do *pau brasil-mirim* e do *açú*, entre outros. Essas espécies eram encontradas principalmente entre o rio Sergipe e a Bahia, embora a área fornecedora mais importante fosse a capitania de Pernambuco. A madeira era transportada principalmente em caravelas, apesar do uso corrente de urcas e naus, entre o litoral do Brasil e o porto de Lisboa. A maior parte do beneficiamento (incluindo a raspagem ou trituração da madeira), e principalmente da distribuição pelos mercados europeus, era feita pelo porto de Amsterdam. O pau-brasil tinha inclusive cotação na bolsa holandesa. Na primeira metade do século XVII, esse corante era tão valioso, e sua exploração tão alargada, que já existia risco de extinção de algumas espécies endêmicas de Pernambuco¹⁰.

Durante o período que nos interessa, o pau-brasil foi alvo de intensa política fiscal por parte da coroa portuguesa, a fim de regular os termos das licenças concedidas para seu corte, transporte e comercialização. O ponto alto desse controle, como é sabido, foi o monopólio concedido à Companhia Geral de Comércio do Brasil, em 1649. Nunca foi possível limitar por completo, na prática, a necessidade da participação de terceiros nos movimentos desse comércio. Ainda assim, a monarquia conseguia tirar alguma vantagem fiscal com o célebre pau-de-tinta¹¹. Sabemos que, por exemplo, uma parte do financiamento da própria conquista do Maranhão, em 1615, foi paga com os dízimos do comércio do pau-brasil, conforme já havia ordenado Filipe III de Castela, na época da União Ibérica¹². A famosa madeira vermelha cor de brasa tem, portanto, um papel bem mais longo na história da ocupação da América lusa do que se costuma pensar.

Evidentemente, não só portugueses tinham interesse no negócio dos materiais corantes, entre os séculos XVI e XVIII. Nas Índias espanholas existia, naturalmente, uma variedade de fontes tintórias de origem animal e vegetal. Esses gêneros, muitas vezes utilizados tradicionalmente pelos nativos, bem antes da chegada dos europeus, foram rapidamente

¹⁰ Para as informações acima, ver: MAURO, Frédéric. *Le Portugal et l'Atlantique au XVIIe siècle, 1570-1670*. Étude économique. Paris: SEVPEN, p. 117-145, 1960.

¹¹ MAURO, Frédéric. op.cit., p. 125-132.

¹² Sobre o tema da conservação do Maranhão relacionado com os dízimos de Pernambuco, ver também: Materias do Maranhão. Madrid, 20 de junho de 1618. *Archivo General de Simancas* [doravante, AGS], Secretarias Provinciales, 1516, f. 78.

incorporados pelos espanhóis ao mercado mundial. Foi o que ocorreu com o inseto cochinha (*Dactylopius Coccus*). Conhecido entre os nativos pelo nome de *nocheztli*, a tinta vermelha extraída deste inseto tinha funções rituais, religiosas, e mesmo tributárias, entre os índios do período pré-colombiano¹³. No século XVI, esse corante já era massivamente exportado para Sevilha, tornando-se um dos mais relevantes produtos não mineiros de toda a economia da Nova Espanha¹⁴.

Um bom exemplo de como as *drogas* corantes movimentaram o comércio global, entre os séculos XVII e XVIII, é a história da exploração do anil (*Indigofera tinctoria*, entre outras espécies). Na Europa, a expansão do mercado de tintas tornou impraticável a simples importação deste gênero das áreas produtoras asiáticas. Novas alternativas deveriam baratear os custos e garantir um fornecimento seguro. Assim, o cultivo local e aclimação em novos *habitats* foram soluções efetivas pensadas, ao longo do período, pelos principais concorrentes europeus, Espanha, Portugal, Países Baixos, França e, depois, Inglaterra. Os espanhóis, por exemplo, souberam tirar proveito, ainda no século XVI, dos usos que os nativos faziam do *xiquilite*, anil da América Central (*Indigofera suffruticosa*). Esta espécie era principalmente identificada com o território da Guatemala, principal produtora das Índias de Castela. Aliás, a Guatemala serviu de modelo para outras áreas produtoras na monarquia espanhola, que tentavam copiar a qualidade do anil guatemalteco, a forma de seu beneficiamento, e as estratégias de comercialização do produto¹⁵. Exemplo disso foi o que ocorreu, nas últimas décadas do século XVIII, com a exploração comercial da *Indigofera tinctoria* nas Filipinas¹⁶. Mais tarde, já em torno de 1770, a Coroa espanhola incentivaria também o cultivo do anil na *Tierra Firme*, sobretudo na Capitanía General de Venezuela. Com efeito, até fins do século XVIII, o anil seria um dos mais importantes produtos da economia venezuelana,

¹³ SÁNCHEZ SILVA, Carlos & SUÁREZ BOSA, Miguel. Evolución de la producción y el comercio mundial de la grana cochinita, siglos XVI-XIX. *Revista de Indias*. Madrid: CSIC, vol. LXVI, n. 237, p. 473-490, 2006.

¹⁴ Para um estudo de conjunto sobre o comércio e produção do corante cochinha na Nova Espanha, ver: DAHLGREN, Barbro. *La grana cochinita*. México, D.F.: UNAM, 1990; LEE, Raymond L. American Cochineal In European Commerce, 1526-1625. *The Journal of Modern History*. Chicago: The University of Chicago Press, vol. 23, n. 3, p. 205-224, 1951.

¹⁵ Para um estudo de conjunto, ver: RUBIO SÁNCHEZ, Manuel. *Historia del añil o xiquilite en Centro América*. San Salvador: Ministerio de Educación, vol. I, 1976; SMITH, Robert S. Indigo Production and Trade in Colonial Guatemala. *The Hispanic American Historical Review*. Durham, NC: Duke University Press, vol. 39, n. 2, p. 181-211, 1959.

¹⁶ PACHECO TROCONIS, Germán. El añil comercial en Filipinas: surgimiento, consolidación y ocaso, 1773-1876. *Illes i Imperis*. Barcelona: Universitat Pompeu Fabra, n. 6, p. 101-123, 2002.

alvo de políticas protecionistas, de taxaço de preços, mas também objeto de circunstanciais intercâmbios com outros produtos do comércio caribenho¹⁷.

Ao longo do século XVIII, o comércio do anil tornar-se-á tão rentável para os espanhóis que animará toda uma rede de contrabando, alimentada, também, pelo aumento da concorrência. Uma dessas rotas, por exemplo, interligava as áreas produtoras espanholas, principalmente a Guatemala, com o porto de Bristol, na Inglaterra, utilizando a Jamaica como intermediária. De fato, os ingleses parecem ter considerado que essas redes clandestinas eram uma resposta adequada à insuficiência de corantes nas Índias Ocidentais Britânicas, na primeira metade do século XVIII¹⁸. A partir de 1740, o aumento incessante da demanda, por parte da indústria têxtil inglesa, fez com que a Inglaterra se tornasse o principal concorrente de espanhóis e franceses na importação de anil no mercado mundial. Então, em poucos anos, os ingleses passariam a investir no cultivo de índigo nos territórios da América do Norte¹⁹. A partir dos anos de 1750, a atual Carolina do Sul, com uma espécie de anil, o *Indigofera caroliniana*, bem aclimatada àquela região, passa a desempenhar um papel cada vez mais crucial como abastecedora do mercado inglês, criando uma próspera indústria que também se expandirá para a Georgia, Lousiana e Flórida²⁰.

Portanto, à medida que a indústria têxtil torna-se o centro de uma rede mundial de trocas e intercâmbios, o anil emerge como “produto estrela”. O anil tinha, como vimos, certas vantagens em comparação com outros produtos. Já era utilizado tradicionalmente pelas nações indígenas na América espanhola; dispunha de uma logística de transporte mais eficiente que a do pesado pau-brasil; e aproveitava-se de uma rede de distribuição preexistente, completamente compatível com o tráfico de outros produtos pelo Atlântico. Ainda no século XVII, outras regiões

¹⁷ LANGUE, Fédérique. El añil en la Venezuela ilustrada. Una historia inconclusa. *Revista de Índias*. Madrid: CSIC, vol. LVIII, n. 214, p. 637-653, 1998.

¹⁸ GARCÍA FERNÁNDEZ, Nélica. Interacciones mercantiles entre los imperios del Atlântico: el comercio directo del añil colonial español hacia Bristol, vía Jamaica. *Caribbean Studies*. San Juan: Universidad de Puerto Rico, vol. 34, n. 2, p. 47-98, 2006.

¹⁹ NASH, R. C. South Carolina Indigo, European Textiles, and the British Atlantic Economy in the Eighteenth Century. *Economic History Review*. Oxford: Blackwell, vol. 63, n. 2, p. 362-392, 2010.

²⁰ REMBERT, JR, David H. The indigo of commerce in Colonial North America. *Economic Botany*. New York: New York Botanical Garden, vol. 33, n. 2, p. 128-134, 1974; SHARRER, G. Terry. Indigo in Carolina, 1671-1796. *The South Carolina Historical Magazine*. Charleston: South Carolina Historical Society, vol. 72, n. 2, p. 94-103, 1971; HOLMES, Jack D.L. Indigo in Colonial Louisiana and the Floridas. *Louisiana History*. Lafayette: Louisiana Historical Association, vol. 8, n. 4, p. 329-349, 1967.

norte-atlânticas tentariam participar do negócio, incluindo a própria Amazônia portuguesa.

Do jenipapo ao anil: primeiras notícias das especiarias tintórias

Na primeira metade do século XVII, a esperança de encontrar minas de prata e ouro nas terras do Maranhão e Grão-Pará, a exemplo do que ocorrera nas Índias castelhanas, nunca impediu os portugueses de buscar outras atrativas fontes de lucro²¹. Seguindo novamente o exemplo espanhol, no que diz respeito a territórios como o Peru e a Nova Espanha, outras riquezas naturais passaram a chamar a atenção da burocracia lusa: as especiarias nativas²². Russell-Wood já havia chamado a essa imensa circulação de gêneros, de origem animal e vegetal, pelas partes conhecidas do mundo, de “diáspora comercial”, reconhecendo o caráter verdadeiramente transnacional deste processo²³. Sobretudo após a tomada pelos holandeses das mais relevantes áreas produtoras de *drogas* na Ásia, a descoberta de possíveis substitutos luso-americanos dos produtos orientais recebeu um renovado estímulo²⁴. Terras novas e promissoras, como era o Maranhão e Grão-Pará, rapidamente se alinhariam a esse esforço.

No caso da Amazônia, é verdade que alguns daqueles gêneros foram explorados primeiro por negociantes “estrangeiros”, ingleses, irlandeses, franceses e, sobretudo, holandeses. Com efeito, a diversidade natural das terras ao norte do Estado do Brasil passa a criar expectativas de riqueza também entre comerciantes não ibéricos. Na Europa, alguns

²¹ Apesar disso, é possível dizer que a esperança de encontrar minas de ouro ou prata persiste entre algumas autoridades luso-espanholas. Ver, por exemplo, o relato do governador Diego de Cárcamo. Carta de Don Diego de Cárcamo a Juan de Ciriça. Lisboa, 1 de março de 1620. *AGS*, Estado K (Francia), 1477.

²² Para o caso da América espanhola, ver: ESCOHOTADO, Antonio. *Historia General de las Drogas*. Madrid: Editorial Espasa, 3ª edição, 2000; MARTINEZ GARCÍA, Consolación. *Drogas importadas desde Nueva España (1689-1720)*. Estudio estadístico farmacoterapéutico. Sevilla: Universidad de Sevilla, 1991.

²³ RUSSELL-WOOD, A.J.R. *Um Mundo em Movimento*. Os Portugueses na África, Ásia e América (1415-1808). Lisboa: DIFEL, p. 227-276, 1992. Para uma análise de conjunto, ver: RUSSELL-WOOD, A.J.R. Padrões de Colonização no Império Português, 1400-1800. In: BETHENCOURT, Francisco & CURTO, Diogo Ramada (dir.). *A Expansão Marítima Portuguesa, 1400-1800*. Lisboa: Edições 70, p. 171-206, 2010.

²⁴ PRAKASH, Om. Restrictive trading regimes: VOC and the Asian Spice Trade in the Seventeenth Century. In: PEARSON, Michael N. (org.) *Spices in the Indian Ocean World*. Aldershot: Variorum, p. 317-336, 1996. VEEN, Ernst van. Les interactions luso-néerlandaises en Europe et en Asie (1580-1663). In: BETHENCOURT, Francisco & ALENCASTRO, Luiz Felipe de (orgs.), *L'Empire portugais face aux autres Empires*. XVIe-XIXe siècle. Paris: Maisonneuve & Larose/Centre Culturel Calouste Gulbenkian, p. 41-68, 2007.

desses negociantes eram respeitados como verdadeiros homens de negócios, especializados no tráfico norte-atlântico entre os Açores, a Guiana e o Maranhão. Entretanto, para a burocracia luso-espanhola não passavam de “piratas”, denominação que pouco explicava a complexidade da atividade exercida por aqueles negociantes²⁵.

Dentre os gêneros de valor na Europa, sem dúvida merecem destaque os materiais tintórios do Maranhão e Grão-Pará. De fato, tais produtos disputavam em grau de importância com o algodão, o tabaco e com o açúcar, inspirando projetos de cultivo sistemático e, até mesmo, aclimatação de certas espécies. É fundamental, portanto, refletir sobre o valor atribuído às especiarias tintórias nos primeiros projetos de ocupação produtiva do norte da América portuguesa, com ênfase sobre os comerciantes não ibéricos, principalmente holandeses, irlandeses, ingleses e franceses.

No Maranhão, há diversos registros que indicam que seus primeiros moradores tinham as especiarias de caráter tintório em alta consideração. Na região, as madeiras rapidamente chamaram a atenção pela quantidade e diversidade. Neste sentido, as espécies tintórias, conhecidas genericamente por “paus-de-tinta”, passam a ser objeto de intensa especulação. Na sua *Relação Sumaria das Cousas do Maranhão* (1624), verdadeira propaganda da região, dedicada aos “pobres” do Reino de Portugal, Simão Estácio da Silveira atesta a existência de madeiras tintórias capazes de fornecer diferentes pigmentos. Segundo este capitão português de origem açoriana, das madeiras do Maranhão poder-se-ia extrair tintas nas cores branca, preta, adamascada, vermelha, rosada, e até mesmo uma tonalidade roxa²⁶. Abusando das comparações com outras regiões do mundo, Silveira também afirmava existir no Maranhão “a erva de que se faz o anil em Índias”²⁷.

Tal como foi dito, não só portugueses e espanhóis estavam interessados nestas novidades. Não por acaso, existe no discurso da burocracia luso-espanhola a insistente preocupação em não expor detalhes acerca da existência de tais produtos ao comércio internacional. Por outro lado, para desespero de portugueses e espanhóis, há muitos indícios de que o trato dos materiais tintórios da região era rotineiramente praticado

²⁵ HULSMAN, Lodewijk. Swaerooch: o comércio holandês com índios no Amapá (1600-1615). *Revista Estudos Amazônicos*. Belém: PPHIST/UFGA, vol. VI, n. 1, p. 178-202, 2011.

²⁶ SILVEIRA, Simão Estácio da. *Relação Sumaria das Cousas do Maranhão*. Escripção pello capitão Symao Estácio da Sylveira. Dirigida aos pobres deste Reyno de Portugal [1624]. *ABN*, vol. 94, p. 125, 1974.

²⁷ *Ibidem*, p. 126.

por holandeses desde, pelo menos, o ano 1600. A partir de 1623, começa um combate mais efetivo contra a presença de fortificações batavas na região. Estes fortes ou casas fortificadas funcionavam nas margens do rio Xingu com auxílio indígena, utilizando também os valiosos serviços de mercenários irlandeses e ingleses²⁸. Era reconhecida entre as autoridades ibéricas que um dos interesses principais destes negociantes batavos, chamados genericamente de piratas, corsários e hereges, eram paus-de-tinta, encontrados com alguma facilidade ao longo das estradas fluviais da região.

Antes mesmo de 1616, quando termina na prática a conquista militar do Maranhão, já existe na Corte espanhola uma forte tendência favorável a uma ação específica para o rio Xingu e Cabo do Norte, áreas quentes no que se refere à navegação corsária, nomeadamente anglo-holandesa. O capitão português Manoel de Sousa de Eça, em relatório oficial a respeito da presença neerlandesa na região, confirma que um dos interesses dos “hereges” era o urucum (*Bixa Orellana*)²⁹. Aliás, na *História dos Animais e Árvores do Maranhão* (provavelmente elaborado entre 1625 e 1631) do frei Cristóvão de Lisboa, primeiro custódio dos franciscanos no Maranhão e Grão-Pará, o urucum figura entre as espécies registradas no manuscrito³⁰. Curiosamente, na mesma obra não ganharam a mesma importância outras madeiras com qualidades tintórias³¹.

Em 1624, durante os combates fluviais entre holandeses e portugueses pelo domínio da região, o piloto-mor Antônio Vicente Cochado escreveu uma “relação” sobre os ataques aos fortes anglo-holandeses. Neste documento, o capitão português afirmava que, entre

²⁸ LORIMER, Joyce. *English and Irish Settlement on the River Amazon, 1550-1646*. Londres: The Hakluyt Society, 1989; EDMUNDSON, George. The Dutch on the Amazon and Negro in the seventeenth century. *English Historical Review*. Oxford: OUP, n. 18, vol. 72, p. 642-663, 1903. Sobre os projetos ingleses em relação às Índias e ao Brasil, ver ainda: Madrid, 12 de abril de 1615. *AGS*, Estado (Inglaterra), 2514 e 2520.

²⁹ EÇA, Manoel de Sousa de. Sobre as cousas do Gram Pará [1619?]. *ABN*, vol. 26, p. 345, 1904.

³⁰ História dos animais e árvores do Maranhão pelo muito Reverendo Padre Fr. Christóvão de Lisboa Calificador do Santo Officio, e fundador da Custodia do Maranhão da Recoleção de Santo Antonio de Lisboa//Anno [escrita presumivelmente entre os anos de 1625 a 1631]. *AHU*, códice 1660. A primeira edição é da década de 1960. LISBOA, frei Cristóvão de. *História dos animais e árvores do Maranhão*. Prefácio de Alberto Iria. Lisboa: AHU/CEU, 1967. Sobre a difusão do gênero da *Historia Naturalis*, ver: LENOBLE, Robert. *História da Idéia de Natureza*. Lisboa: Edições 70, 1990; CRISTÓVÃO, Fernando. A Literatura de Viagens e a História Natural. In: CRISTÓVÃO, Fernando (coord.). *Condicionantes Culturais da Literatura de Viagens. Estudos e Bibliografias*. Coimbra: Almedina/Centro de Literaturas de Expressão Portuguesa da Universidade de Lisboa, p. 183-218, 2002.

³¹ História dos animais e árvores do Maranhão pelo muito Reverendo Padre Fr. Christóvão de Lisboa. *AHU*, códice 1660.

outros produtos, os paus-de-tinta estavam sendo traficados em grande quantidade para o mercado europeu. Cochado indica até mesmo as rotas por onde tais produtos circulavam, quase sempre através das Índias de Castela, conectando o comércio luso-maranhense aos postos de maior interesse da economia espanhola. Em outras palavras, territórios pertencentes à Espanha estavam sendo conectados pelas mãos dos próprios inimigos da Monarquia espanhola, sem nenhum lucro para a Fazenda castelhana ou portuguesa.³²

Não eram apenas holandeses e ingleses os interessados nos produtos tintórios da região. Piratas e negociantes franceses também desenvolviam ali suas atividades comerciais bem antes da formação da França Equinocial (1612-1615). As atividades dos vassalos do Rei Cristianíssimo entre a atual Guiana Francesa e o Maranhão preocupavam sobremaneira as autoridades ibéricas, principalmente pelas notícias de que franceses pudessem associar-se com traficantes dos Países Baixos³³. Tais informações cruzavam rapidamente as fronteiras, principalmente pelo pouco sigilo dos projetos franceses na região. Anos antes da conquista portuguesa da cidade de São Luís (1615), um navegador luso chamado Manuel Martim Santiago, na verdade um traficante de vinho que costumava fazer a rota entre as Canárias e Pernambuco, foi capturado pelos franceses. Levado ao Maranhão, Manuel Martim viveu como prisioneiro dos franceses por cerca de dois anos, e dizia ter testemunhado detalhes do tráfico de produtos do Maranhão para a Europa, incluindo uma diversidade de paus-de-tinta.³⁴

Em novembro de 1614, após a derrota francesa na campanha lusa de recuperação do Maranhão, os portugueses interrogaram diversos soldados e moradores franceses, alguns dos quais já tinham bastante experiência traficando pelas rotas do Atlântico. Estes interrogatórios são relatos preciosos que comprovam a existência de negociantes franceses de várias regiões e diferentes condições sociais. Esta fonte também testemunha o nível de organização do comércio ultramarino de produtos amazônicos. Entre estes produtos, novamente, ganham relevância os materiais tintórios. Sob interrogatório, Noel de La Mota, da cidade de Rouen, de 21 anos, que havia chegado ao Maranhão no ano de 1614,

³² Relação que faz Antonio Vicente Cochado do descobrimento do rio das Almazonas, e Cabo do Norte, que foi fazer por orden de V. Magde. 27 de julho de 1624. *AGS*, Secretarias Provinciales, 1467, f. 691v.

³³ *Avis anonyme – Nouvelle de Portugal*. [28] de abril de 1621. *AGS*, Estado K (de Francia) 1431, A42, nos. 116-143.

³⁴ Carta del presidente de la Española con testimonio de informacion del Capitan Martin Suarez Moreno, que fué á examinar el Rio Maraçon, por orden del Gobernador del Brasil. Santo Domingo, 15 de dezembro de 1613. *ABN*, vol. 26, p. 180-81, 1904.

afirmava que seus compatriotas costumavam carregar naus com um pau-de-tinta amarelo, sem contudo fornecer maiores detalhes sobre a espécie em questão. Outro francês, Estevan Marichal, um normando de 32 anos, falava até mesmo da suposta existência de minas de “lápiss-lazúli” na região. Em outro depoimento, Antônio Gascon, natural de Bordeaux, confirmava ter ouvido falar que os primeiros franceses encontraram minas de lapis-lazúli³⁵.   bom lembrar que o lapis-lazúli era um dos produtos tintorios mais cobiados do momento; extraido de rochas encontradas no atual Oriente Medio, era utilizado na composio de elegantes quadros do Renascimento florentino. Era a moda do azul ultramarino, cor padro do manto da Virgem que, s vezes, era negociado nas praas europeias  proporo de um florim por ona³⁶. Ainda que a valiosa rocha azul no fosse infalivelmente identificada como endmica do Maranho, o que jamais se confirmou, a simples referncia ao produto era uma excelente propaganda das riquezas naturais da regio. Outros dos interrogados, Juan de Pache, Marin Hartier, Pedro Alemn, Binarte “Atambor”, embora negassem terem visto o lapis-lazúli, confirmaram em seus relatos a grande movimento mercantil dos franceses no Maranho, bem antes da conquista militar portuguesa.

Na *Histria da misso dos padres capuchinhos na ilha do Maranho* (1614), do frade capuchinho Claude D’Abbeville, h instigantes comentrios sobre as especiarias nativas. Ao falar do jenipapo, por exemplo, o capuchinho explica que os ndios da regio esmagavam o fruto do jenipapeiro (*Genipa americana*) com objetivo de utilizar seu sumo para pintura corporal. Segundo relata o cronista, “se com ele esfregardes o rosto, as mos, ou qualquer parte do corpo, em menos de quatro a cinco horas, tudo isso ficar negro como tinta de escrever”³⁷. De fato, o prprio D’Abbeville utilizou algumas vezes a tinta do jenipapo como tinta de escrever, possivelmente fazendo anotaes de sua *Histria da Misso* com ela.

O estudo do interesse estrangeiro pelas especiarias tintorias da Amaznia  fundamental para a melhor compreenso das redes por onde circulava o comrcio internacional no incio do sculo XVII. Das matas e rios da regio, estes produtos eram embarcados para Europa utilizando

³⁵ Interrogatorio dos prisioneiros franceses do combate de Guaxenduba. 20 de novembro de 1614. *ABN*, vol. 26, p. 264-270, 1904. Todos os interrogrios foram transcritos e traduzidos, como de costume, por Toms Gracin Dantisco em Madri, 11 de julho de 1615.

³⁶ BAXANDALL, Michael. *O Olhar Renascente*. Pintura e experincia Social na Itlia da Renasncia. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 21.

³⁷ D’ABEVILLE, Cludio. *Histria da misso dos padres capuchinhos na Ilha do Maranho e suas circunvizinhanas* [1614]. So Paulo: Siciliano, p. 217, 2002.

como escala as mesmas rotas por onde espanhóis transportavam a prata peruana. Na medida em que chegavam informações, na sua maior parte especulativas, sobre o anil, o lápis-lazúli, o jenipapo, e os paus de tinta, aumentava sobremaneira as especulações acerca de projetos de ocupação permanente desta fronteira. Nesse sentido, a própria conquista portuguesa do Maranhão e Grão-Pará não deixava de ser, em parte, motivada pelas notícias que estrangeiros faziam da descoberta de riquezas naturais que espanhóis e portugueses consideravam suas por direito.

Já depois de consolidada a conquista pelos portugueses e findado o processo de independência da coroa portuguesa (1640-1668), as notícias sobre madeiras e ervas tintórias continuavam chegando à Corte, agora motivadas pelo gradual descobrimento das potencialidades da flora amazônica³⁸. Assim, numa relação escrita pelo governador Gomes Freire de Andrade, em 1687, relatavam-se algumas descobertas de interesse, como uma madeira branca da qual se faz tinta cor-de-rosa, ou várias amostras de tintas “experimentadas todas por João de Almeida de Albuquerque, homem curiosíssimo desta diligência”, todas enviadas a Lisboa³⁹. Dois anos depois, o sucessor de Gomes Freire, governador Artur de Sá e Meneses, relatava ao Conselho Ultramarino o envio de um caixão com várias drogas, entre as quais, folhas de carajuru que davam uma cor “encarnada” e 24 paus que davam tinta amarela⁴⁰. Em 1692, o mestre do navio *Nossa Senhora das Mercês e São Francisco Xavier*, Manuel de Oliveira, declarava por certidão ter embarcado a pedido, justamente de Almeida de Albuquerque (provedor da Fazenda), citado atrás, cinco paneiros de “tintas também em casca”⁴¹.

Como havia anos antes representado o mestre tintureiro da fábrica de seda, João Martins, ouvido pelo Conselho Ultramarino, já que no Maranhão e Pará havia tanta variedade de tintas de diversas cortes, o que poderia tudo ir ao reino a pouco custo, evitava-se assim, que se buscassem esses gêneros em “reinos estranhos”⁴². Nesse clima de otimismo com a opulência da flora amazônica (embora os resultados tenham sempre sido decepcionantes) o anil parecia ter um lugar especial.

³⁸ A esse respeito, ver: CHAMBOULEYRON, Rafael. Opulência e miséria na Amazônia seiscentista. *Raízes da Amazônia*. Manaus: INPA, vol. I, n. 1, p. 105-24, 2005.

³⁹ A relação, escrita em Belém, a 8 de julho de 1687, encontra-se anexada a: Carta de Gomes Freire de Andrade. Belém, 19 de julho de 1687. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 3, doc. 263.

⁴⁰ Carta de Artur de Sá e Meneses. Belém, 30 de novembro de 1689. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 3, doc. 279.

⁴¹ A declaração de Manuel de Oliveira, escrita em Belém, a 8 de julho de 1692, encontra-se anexada a: Consulta do Conselho Ultramarino. 31 de outubro de 1692. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 3, doc. 309.

⁴² Consulta do Conselho Ultramarino. 29 de janeiro de 1680. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 6, doc. 642.

A “planta que se dá em todo o Estado”: notícias sobre o anil

Conhecido desde muito antes da expansão ultramarina moderna, o anil ou índigo, termo que congrega as inúmeras variedades do gênero *Indigofera*, era já comercializado do Oriente e, desde princípios do século XVI, era enviado por naus portuguesas à Europa. A gradual perda do controle e domínio do comércio oriental por parte dos portugueses ensejou uma transferência do comércio do anil para ingleses e holandeses, já no início do século XVII⁴³, razão pela qual as referências ao anil na documentação sobre o Maranhão e Pará das primeiras décadas do século XVII (tal qual vários outros produtos) sejam decorrentes do interesse em encontrar sucedâneos dos produtos que os portugueses perdiam no Oriente, no contexto mais global de “atlantização” do império⁴⁴.

Mas é preciso ter em mente outra conjuntura mais ampla. Como vimos, desde as últimas décadas do século XVI, os espanhóis vinham explorando o *xiquilite*. Segundo Murdo MacLeod, a América central conheceu um surto de expansão da produção de anil, entre os anos 1580 e 1620, período após o qual a produção se manteve estagnada, para somente se recuperar no século XVIII⁴⁵. David McCreery indica ainda que os problemas de mão de obra e a crise castelhana que abalaram a produção, a partir de meados do século XVII, fizeram com que outras potências buscassem em suas colônias fontes de abastecimento de produtos tintórios⁴⁶. Experimentações na própria Índia e nas Índias Ocidentais

⁴³ ALDEN, Dauril. The Growth and Decline of Indigo Production in Colonial Brazil: A Study in Comparative Economic History. *The Journal of Economic History*. Cambridge, Cambridge University Press, vol. 25, n. 1, p. 38-39, 1965; SILVA, Chandra Richard de. The Portuguese East India Company 1628-1633. *Luso-Brazilian Review*. Madison: The University of Wisconsin Press, vol. 11, n. 2, p. 188-190, 1974.

⁴⁴ MAURO, Frédéric. op.cit; BOXER, Charles. *O império colonial português*. Lisboa: Edições 70, 1977, p. 129-49; BOXER. *A Índia portuguesa em meados do séc. XVII*. Lisboa: Edições 70, 1982; DISNEY, Anthony R. *A decadência do império da pimenta: comércio português na Índia no início do séc. XVII*. Lisboa: Edições 70, 1981; MAURO (org.) *Nova História da Expansão Portuguesa*. O Império Luso-brasileiro (1620-1750). Lisboa: Estampa, 1991, vol. VII; SUBRAHMANYAM, Sanjay. *O império asiático português, 1500-1700*. Uma história política e econômica. Lisboa: Difel, 1995, p. 205-256; ALENCASTRO, Luiz Felipe de. *O trato dos viventes*. Formação do Brasil no Atlântico sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

⁴⁵ MACLEOD, Murdo M. *Spanish Central America*. A socioeconomic history, 1520-1720. 2ª edição. Austin: The University of Texas Press, 2008, p. 176-203.

⁴⁶ MCCREERY, David. Indigo commodity chains in the Spanish and British empires, 1560-1860. In: TOPIK, Steven & MARICHAL, Carlos & FRANK, Zephyr (orgs.). *From silver to cocaine: Latin American commodity chains and the building of the world economy, 1500-2000*. Durham: Duke University Press, p. 53-54, 2006.

tiveram lugar, para, nas primeiras décadas do século XVIII, dar lugar a um novo padrão de qualidade do anil, estabelecido a partir da produção americana. A partir dos anos 1720, em razão de sua alta qualidade e melhor preço, o anil americano tinha definitivamente substituído o anil indiano nos mercados europeus⁴⁷.

Assim, em primeiro lugar, a experiência oriental portuguesa (e sua crise) e a circulação de ideias e experiências promovida pela monarquia hispânica entre 1580 e 1640⁴⁸ certamente ajudaram a consolidar o interesse português na cultura do anil, a partir da Restauração. Em 1642, o Conselho Ultramarino emitia uma provisão que permitia aos moradores do Estado do Brasil plantarem gengibre e anil “em terras que não sejam próprias para a plantação da cana”⁴⁹. Dois anos mais tarde, o próprio rei determinava em alvará que se diminuíssem os direitos pagos pelo anil na Casa da Índia, “considerando a falta que de muitos anos para cá há de anil neste Reino”⁵⁰. Em segundo lugar, a isso se deve somar também a crise na produção de tintórios azuis de tradição europeia, como o “pastel”, ao qual nos referimos atrás, importado em Portugal das ilhas atlânticas, que entra em decadência ao longo do século XVII⁵¹. Em terceiro lugar, a crise do controle castelhano da produção de anil americana, à qual nos referimos acima, criava uma conjuntura favorável à experimentação agrícola, tantas vezes tentada com diversos outros produtos.

Não fortuitamente, em 1653, o letrado Duarte Ribeiro de Macedo (talvez a partir de notícias enviadas pelo padre Antônio Vieira) já se referia ao anil (e outros produtos tintórios) como um dos diversos gêneros para o comércio que haviam sido descobertos na região, destacando que “a mesma utilidade [que a do cacau] pode dar o anil, porque é planta que se dá em todo o Estado, onde é produzido no mato sem cultura, e cultivado faria grande o lucro que se tiraria da sua fábrica, por se ter já feito em uma e outra parte perfeitíssimo, segundo dizem pessoas curiosas que o

⁴⁷ NASH, R.C. op. cit., p. 364. 2010.

⁴⁸ Ver: GRUZINSKI, Serge. Les mondes mêlés de la Monarchie Catholique et autres ‘connected histories’. *Annales. Histoire, Sciences Sociales*. Paris: EHESS, 56e année, n. 1, p. 85-117, 2001.

⁴⁹ *Collecção Chronologica da Legislação Portuguesa, compilada e anotada por José Justino de Andrade e Silva*. Segunda Série, 1640-1647. Lisboa: Imprensa de F.X. de Souza, 1856, p. 143 (24 de abril de 1642).

⁵⁰ *Ibidem*, p. 235 (8 de abril de 1644). Sobre a transplantação de gêneros orientais para o Brasil e o Maranhão, ver: LAPA, José Roberto do Amaral. O problema das drogas orientais. In: LAPA. *Economia colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1973, p. 111-40; ALMEIDA, Luís Ferrand de. Aclimação de plantas do Oriente no Brasil durante os séculos XVII e XVIII (1975). In: ALMEIDA. *Páginas dispersas*. Estudos de história moderna de Portugal. Coimbra: IHES/FLUC, 1995, p. 59-129.

⁵¹ MAURO, Frédéric. op.cit., p. 372-374.

tem fabricado”⁵². Poucos anos mais tarde, na década de 1660, o ouvidor Maurício Heriarte, que havia percorrido o território do Estado, referia-se à abundância de anil na ilha do Maranhão, que não era aproveitado pelos moradores, e no rio das Amazonas, onde, além de anil, existia urucum, carajuru, pau Campeche e tatajuba, todas plantas e árvores produtoras de pigmentos⁵³. Mais ou menos nessa mesma época, João de Ornelas da Câmara, natural do Pará, ressaltava a existência de urucum (ou achiote em seu texto), de cujo fruto se fabricava uma massa “que serve para tintas, de que se usa em toda a Europa, e vale 6 e 7 tostões em Espanha o arrátel, e 7 ou 8 reales em Índias”. Quanto ao anil, apesar de não ter conhecimento de sua produção, dele se poderiam “tirar grandes interesses neste Estado, e no Brasil, por haver em ambos imensa quantidade de erva dele”⁵⁴.

É a partir dos anos 1670, no contexto da consolidação da dinastia bragantina, em que se estabelecem uma série de medidas para revitalizar a economia do reino e das próprias conquistas, que as tentativas mais sistemáticas para desenvolvimento do beneficiamento do anil (bem como de outros produtos, como o cacau) começam a ser colocadas em prática⁵⁵.

As fábricas do anil

Em julho de 1670, ainda no reino, o governador nomeado do Estado do Maranhão e Pará, Pedro César de Meneses, escrevia ao rei uma carta, examinada pelo Conselho Ultramarino, em agosto, em que informava sobre a quantidade de anil que havia no Maranhão, que não se beneficiava, “por falta de quem o saiba obrar e do cabedal de que seus moradores carecem para o intentarem”. Assim, se oferecia para fazer fábrica de anil, a sua custa, desde que tivesse a licença por toda a vida e exclusividade para embarcar o produto ao reino. Examinando-se o

⁵² MACEDO, Duarte Ribeiro de. Discurso sobre os generos p.a o comercio que há no Maranhão e Pará. 1653. *ANTT*; Manuscritos do Brasil, n. 108, ff. 23v-24.

⁵³ HERIARTE, Maurício de. Descrição do Estado do Maranhão, Pará, Corupá e Rio das Amazonas [1662-1667]. Edição de Rodolfo Garcia. In: VARNHAGEN, Francisco Adolfo de. *História geral do Brasil*. 3ª edição. São Paulo: Melhoramentos: Melhoramentos/INL, 1934, vol. III, p. 212 e 237.

⁵⁴ CÂMARA, João Ornelas da. Papel q. se deu a Rainha D Luiza sobre varias utilid.es do Maranhão. *ANTT*, Coleção São Vicente, vol. 23, ff. 235-235v.

⁵⁵ HANSON, Carl. *Economia e sociedade no Portugal barroco (1668-1703)*. Lisboa: Publicações Dom Quixote, 1986, p. 142-153; ARENZ, Karl-Heinz. *De l'Alzette à l'Amazone. Jean-Philippe Bettendorff et les jésuites en Amazonie portugaise (1661-1693)*. Saarbrücken: Éditions Universitaires Européennes, 2010, p. 45-69; CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, ocupação e agricultura na Amazônia colonial (1640-1706)*. Belém: Açai, p. 121-169.

papel e dando-se, como de costume, vista ao procurador da Fazenda, o Conselho era favorável à empreitada, sugerindo alguns dos conselheiros algumas restrições, relativas aos anos do contrato e aos direitos a pagar⁵⁶. Em setembro do mesmo ano, o Conselho dava conta ao príncipe regente de ter se ajustado o contrato conforme a resolução real anterior⁵⁷. Finalmente, em janeiro de 1671, assinava-se o contrato do anil no Conselho Ultramarino, confirmado pelo monarca em fevereiro.

O contrato era composto por nove condições que reproduziam os votos dos conselheiros do Ultramarino na primeira consulta de agosto de 1670. Assim, ficava estipulado que: 1) Pedro César de Meneses era obrigado a fazer as fábricas e buscar tudo o que fosse necessário para a fábrica a sua custa; 2) devia pagar o quinto e nos reinos os direitos; 3) o contrato duraria vinte anos com exclusividade da produção do anil; 4) se dariam todas as terras, rios e fontes necessários, desde que não estivessem dadas a outros; 5) depois de passados os vinte anos, o governador poderia se desfazer ou desmontar as fábricas; 6) o contrato estabelecia o monopólio de todo anil embarcado do Estado do Maranhão e Pará e também do Estado do Brasil para César de Meneses; 7) o governador receberia renda anual de dois mil cruzados; 8) estaria autorizado a passar parte do contrato a quem quisesse; e 9) o anil do Maranhão pagaria somente os quintos e os direitos que pagava o anil que ia da Índia⁵⁸.

Logo depois da confirmação régia, o Conselho Ultramarino já apreciava a efetivação da renda anual de dois mil cruzados prometida pela sétima condição⁵⁹. Era claro sinal de que, para a Coroa, a produção de anil deveria render os frutos prometidos. Segundo o padre jesuíta João Filipe Bettendorff, a fábrica de fato foi instalada com a chegada do governador ao Maranhão, em 1673, para a qual tinha trazido cerca de 50 escravos de Angola e um “anileiro”. De acordo com o religioso, mal aconselhado, o governador levantou o engenho e semeou “um roçado para a feitura dele” no “sítio de Coti”, ficando o capitão Domingos de Almeida a cargo dos escravos. Entretanto, o anil “rendeu mal” e se beneficiou pouco, embora

⁵⁶ Sobre a fabrica do anil que o governador do Maranhão Pedro Cezar de Menezes pertende fazer a sua custa naquelle Estado, e forma com que pede se lhe devia conceder. 21 de agosto de 1670. *AHU*, códice 16, ff. 386-386v.

⁵⁷ Consulta do Conselho Ultramarino. 18 de setembro de 1670. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 5, doc. 554.

⁵⁸ Contrato, e estanque da fabrica do Anil do Maranhão, q. o Conçelho Ultramarino fes con P.o Cezar de Mñz, q. vay por Gov.or daquelle Estado, por tempo de vinte annos. 30 de janeiro de 1671. *AHU*, códice 296, ff. 1-2v. Confirmado por alvará de 16 de fevereiro de 1671.

⁵⁹ Consulta do Conselho Ultramarino. 5 de fevereiro de 1671. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 5, doc. 558.

“tão excelente que indo ao reino se julgou melhor que os das mais terras”. Finalmente, ainda segundo o jesuíta, não podendo se represar as águas, foi tudo baldado e o engenho se vendeu “por pouco mais de nada” ao capitão Domingos de Almeida⁶⁰.

Além da *Crônica* do padre Bettendorff, pouco sabemos sobre o que, de fato, teria frustrado os primeiros intentos de beneficiamento de anil no Maranhão. Em 1681, o governador Inácio Coelho da Silva, sucessor de Pedro César de Meneses, alegava numa carta que o fracasso do anil se deveria por mostrar a “experiência” serem maiores os custos que os rendimentos⁶¹. Mas essa mesma carta do novo governador revelava uma outra fase da política de incentivos da Coroa, que atingiria o anil. É que um ano antes, por ocasião da extinção do estanco do chocolate do reino, decisão que se enquadrava numa tentativa de incentivar o cultivo do cacau amazônico, o príncipe resolvera igualmente isentar de todos os direitos na Casa da Índia as baunilhas, o anil e “todas as mais drogas novas que se descobrirem naquele Estado”, pelo tempo de seis anos, após os quais pagariam meios direitos por mais quatro anos⁶². Estava em funcionamento aqui, como já nos referimos, uma estratégia de impulso à exploração e cultivo dos produtos locais, inserida numa política mais ampla de revitalização da economia portuguesa.

Entretanto, diferentemente do que aconteceu com o cacau, cujo cultivo cresceu, principalmente a partir de finais do século XVII⁶³, e apesar dos incentivos, a política da Coroa com relação ao cacau parece ter tido poucos efeitos, pelo menos até princípios da década de 1690. Há referências na documentação às tentativas fracassadas de cultivo e benefício do anil na capitania de Cameté⁶⁴. Em 1691, Inácio Mendes da Costa recebia autorização para produzir anil, baseado em sua

⁶⁰ BETTENDORFF, João Felipe, SJ. *Crônica da missão dos padres da Companhia de Jesus no Maranhão* [1698]. Belém: SECULT, 1990, p. 291-292.

⁶¹ Carta de Inácio Coelho da Silva. Belém, 10 de abril de 1681. *AHU*, Pará (Avulsos), caixa 3, doc. 190.

⁶² A resolução de 29 de março de 1680, enviada ao Conselho da Fazenda, está aposta à Consulta do Conselho Ultramarino. 14 de março de 1680. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 6, doc. 647.

⁶³ CHAMBOULEYRON, Rafael. Cacao, Bark-clove and agriculture in the Portuguese Amazon Region in the Seventeenth and Early Eighteenth Century. *Luso-Brazilian Review*. Madison: University of Wisconsin Press, vol. 51, n. 1, p. 7-10, 2014.

⁶⁴ Para o capitão mor do Pará. Sobre a fabrica do anil. 21 de março de 1688. *ABN*, vol. 66, p. 82. 1948; Para Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho. Sobre o anil e se fazer mercê a quem continuar com esta fábrica. 7 de maio de 1688. *ABN*, vol. 66, p. 104. 1948. O alvitre de se empregar os escravos indios no cultivo e na fundação da fabrica do anil não deve ser acceto. 19 de outubro de 1690. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*. Belém: Bibliotheca e Archivo Publico do Pará, tomo 1, p. 99-100. 1902.

experiência em Curaçao. Apesar do apoio da Coroa, a qual autorizara o governador a lhe conceder vinte índios para a fábrica, não há mais sinais na documentação sobre o sucesso ou não desta empresa⁶⁵.

Poucos anos depois, nova fábrica se estabelecia na capitania do Maranhão. Desta vez por Francisco do Amaral Soares, a quem o governador havia confiado a produção de anil, e que tinha enviado, ainda em 1693, duas arrobas da planta como amostra para ser examinada em Lisboa⁶⁶. Ouvido como de costume no Conselho Ultramarino a respeito da nova fábrica de anil, o antigo governador, Gomes Freire de Andrade informava uma série de problemas que poderia ter o anil do Maranhão, quando comparado com o da Índia. De acordo com os especialistas consultados, era preciso ter mais atenção ao tempo de colheita da planta, para que estivesse corretamente “sazonada”. Em seu parecer, o próprio Conselho advertia ao rei que tinha se oferecido doze tostões o arrátel pelo anil do Maranhão enviado por Amaral Soares, e que “poderá ser maior se se pudesse reduzir a melhor perfeição”. Assim, não havia dúvida quanto a ser uma droga da qual se poderiam tirar interesses, desde que se observassem com atenção os tempos certos de sua produção e beneficiamento⁶⁷. Dois dias depois da consulta, uma carta régia era enviada ao governador do Maranhão e explicitava que o anil poderia “ser uma das preciosas drogas que se podem tirar desse Estado”, encomendando-lhe que se continuasse a cultura desse gênero e se fizesse tudo o necessário para que se obtivesse o melhor anil possível⁶⁸.

Amaral Soares recebeu uma série de mercês como incentivo para a produção do anil. Em maio de 1693, já tinha recebido cinco escravos africanos⁶⁹. Um ano depois, recebia data de sesmaria na ilha de São Luís, por constar ao governador Antônio de Albuquerque Coelho de Carvalho “ter o dito Francisco do Amaral possibilidades bastantes para cultivar as ditas terras, o que é em utilidade da Fazenda real, e bem comum, assim dos frutos ordinários, como pela fábrica do anil, em que se tem empregado com particular aplicação”⁷⁰.

⁶⁵ Ignasio Mendes da Costa que se obriga a fabricar anil. Alvará de lembrança. 24 de janeiro de 1691. *AHU*, códice 94, f. 129v; Para o governador do Maranhão. 24 de janeiro de 1691. *ABN*, vol. 66, p. 111-112. 1948.

⁶⁶ Sobre as duas arrobas de anil q. vieraõ do Maranhão. 19 de novembro de 1693. *ANTT*, Conselho Ultramarino, Livro 1 (Decretos), ff. 168-168v.

⁶⁷ Consulta do Conselho Ultramarino. 4 de fevereiro de 1694. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 8, doc. 878.

⁶⁸ Para o governador do Maranhão. 6 de fevereiro de 1694. *ABN*, vol. 66, p. 150-151. 1948.

⁶⁹ Consulta do Conselho Ultramarino. 16 de novembro de 1693. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 8, doc. 869.

⁷⁰ Fran.co do Amaral Soares. 21 de maio de 1694. Confirmada pelo rei em 28 de novembro de 1695. *ANTT*, Chancelarias régias, Dom Pedro II, livro 59, ff. 374-374v.

Em novembro de 1695, segundo consulta do Conselho Ultramarino, Amaral Soares afirmava a necessidade que tinha de “índios e índias da terra, cafuzos e cafuzas” para a fábrica do anil. Pedia assim que o rei não só determinasse que as autoridades régias lhe dessem os trabalhadores precisos, como lhe permitissem a ereção de um molinete de aguardente, “em razão de lhe ser necessária para sustento da gente que assiste na dita fábrica do anil”. Ouvido Gomes Freire de Andrade, pareciam-lhe razoáveis as solicitações de Amaral Soares, opinião com a qual se confirmava o Conselho e o próprio rei⁷¹. Em janeiro de 1696, o rei de fato concedia vinte e quatro índios e autorizava a construção do molinete⁷². A epidemia de bexigas de meados da década de 1690, entretanto, atingira em cheio a produção do anil, razão pela qual o rei ordenava, em 1698, que se completasse o número inicialmente concedido, desde que somente fossem usados para a fábrica do anil⁷³. Alguns anos depois, novos problemas atingiam a produção, já que em carta régia o rei admoestava o capitão-mor do Maranhão, João de Vasco de Molina, por não ter dado os índios necessários a Amaral Soares para a fábrica do anil, “gênero tão necessário para este reino”, razão pela qual se suspendera a produção. A carta determinava também não só que o capitão-mor devia dar os referidos índios, como também que as autoridades incentivassem “os moradores à fábrica do anil, gênero tão útil e conveniente para o comércio e uso das tintas”⁷⁴.

Com o início do novo reinado, novas cartas eram mandadas ao Estado do Maranhão e Pará insistindo na importância do processamento de anil. Em 1707, Dom João V escrevia aos oficiais da Câmara de São Luís, sobre as queixas dos moradores do Maranhão de se lhes tirarem índios para servir à fábrica do anil de Francisco do Amaral Soares. A admoestação régia não podia ser mais significativa:

E pareceu-me dizer-vos que este gênero do anil é tão preciso e pode ser de tanta conveniência para os meus vassallos que tirem dele as maiores conveniências, e assim convém muito que se ajude essa fábrica, e havendo qualquer dos moradores dessa capitania que se queira empregar na manufatura deste mesmo gênero se lhe farão as mesmas utilidades e se lhes darão todos os índios que forem necessários para ela como se mandou observar com Francisco do Amaral Soares⁷⁵.

⁷¹ Consulta do Conselho Ultramarino. 29 de novembro de 1695. *AHU*, Maranhão (Avulsos), caixa 8, doc. 893.

⁷² Para o governador geral do Maranhão. 7 de janeiro de 1696. *ABN*, vol. 66, p. 157. 1948.

⁷³ Para o governador do Maranhão. 27 de janeiro de 1698. *ABN*, vol. 66, p. 177-178. 1948.

⁷⁴ Para João Vasco de Molina. 28 de setembro de 1705. *ABN*, vol. 66, p. 266-267. 1948.

⁷⁵ Para os oficiais da Câmara do Maranhão. 13 de outubro de 1707. *ABN*, vol. 67, p. 13. 1948.

Entretanto, novas cartas régias dão conta de que o próprio Amaral Soares “divertia” os índios do anil para suas roças de algodão e produção de aguardente⁷⁶. Finalmente, em 1710, depois de uma averiguação pelo governador Cristóvão da Costa Freire, o rei determinou que se retirassem os índios de Amaral Soares, sendo este preso e obrigado a pagar “aos miseráveis índios o tempo do seu serviço visto os não ocupar na fábrica do anil para que se lhe deram”. Os doze casais de índios deviam ser agora dados a quem “trate com todo o cuidado e calor desta cultura e fábrica deste gênero, considerada a sua importância”⁷⁷.

Considerações finais

Ao longo do século XVIII, seriam feitas novas tentativas de instalação de uma fábrica de anil na capitania do Maranhão, questão que não temos espaço para tratar aqui⁷⁸. De qualquer modo, o significado desse esforço no século XVII nos leva a refletir sobre alguns caminhos para a compreensão da conquista e colonização do Estado do Maranhão e Pará. Em primeiro lugar, a necessidade de conectar o Estado do Maranhão e Pará a outras conquistas portuguesas fora da América, no caso, a Índia, mas também as Índias de Castela, para entender os rumos específicos que tomou a colonização dessa conquista. Em segundo lugar, o papel da Coroa na promoção e incentivo a atividades econômicas, em geral voltadas para o cultivo e beneficiamento de produtos da região (caso do cacau), ou semelhantes aos produtos indianos (caso do cravo de casca e do anil). Não sem razão, o período em que mais se fala das novas drogas e suas possibilidades – como do anil –, a partir dos anos 1650, coincide com um momento de intensa (e às vezes confusa) regulação das formas de organização do trabalho indígena na Amazônia (leis de 1653, 1655, 1663, 1680, 1686, 1688 e 1693), e, inclusive, de tentativa de estabelecimento de uma primeira rota negreira para a região (com a Companhia de Comércio do Maranhão, em 1682). Finalmente, o uso dessas políticas por parte dos moradores, em proveito de seus próprios interesses. Os moradores valiam-se daquilo que poderíamos chamar de uma “retórica das drogas” para obter benefícios que a Coroa, desejava de

⁷⁶ Para o governador e capitão geral do Estado do Maranhão. 13 de abril de 1709. *ABN*, vol. 67, p. 48-49. 1948.

⁷⁷ Para o governador e capitão geral do Maranhão. 9 de julho de 1710. *ABN*, vol. 67, p. 78. 1948.

⁷⁸ E não só no Maranhão. Além do texto clássico de Dauril Alden, ver: PESAVENTO, Fábio. *O azul fluminense: o anil no Rio de Janeiro colonial, 1749-1818*. 84 f. Dissertação (Mestrado em Economia) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2005.

“aumentar” sua conquista setentrional e as rendas que nela parcamente
obtinha, estava liberalmente disposta a dar.

Recebido em: 10 de julho de 2014

Aprovado em: 10 de setembro de 2014